

([http://oascentral.tribuna.com.br/RealMedia/ads/click\\_lx.ads/tribuna/noticiasdetalhe/357985329/Frame1/default/empty.gif/693569686746622b65534d4142307a5x](http://oascentral.tribuna.com.br/RealMedia/ads/click_lx.ads/tribuna/noticiasdetalhe/357985329/Frame1/default/empty.gif/693569686746622b65534d4142307a5x))

# A Alfândega e a fiscalização das cargas do Porto de Santos

DA REDAÇÃO

16/11/2016 - 15:49 - Atualizado em 16/11/2016 - 16:13

O Porto de Santos responde por cerca de 30% do comércio exterior brasileiro, considerando o valor das mercadorias importadas ou exportadas. Essa movimentação estratégica para a economia do país é fiscalizada pelos agentes da Alfândega de Santos. Os funcionários do órgão, ligado à Secretaria da Receita Federal do Brasil, supervisionam a chegada de produtos do exterior ou sua partida para esse destino, acompanhando o recolhimento dos impostos cobrados nessas operações e verificando a veracidade das informações apresentadas pelos responsáveis pelos produtos.

A equipe da Aduana é formada principalmente por auditores (segundo o sindicato da categoria, há 120 deles no órgão portuário) e técnicos. A Alfândega também conta com sistemas de informação e inteligência, principalmente para combater a pirataria, o contrabando, o tráfico e outras operações ilícitas no comércio exterior.

O pedido de liberação das cargas de importação ou das de exportação – o despacho aduaneiro – é registrado no Sistema de Controle do Comércio Exterior, o Siscomex. É ele, a partir de protocolos de análise de risco e do cruzamento de informações com outros bancos de dados federais, que determina qual o nível de fiscalização a ser aplicado em cada carregamento. Na importação, há três níveis (ou canais), inspirados nas cores das luzes de um semáforo de trânsito: o verde (são dispensados o exame documental e a verificação da mercadoria; o desembaraço é feito automaticamente), o laranja (é necessário apenas o exame documental) e o vermelho (deve-se conferir os documentos da carga e ela tem de ser inspecionada).

Na exportação, há quatro canais. São eles: o verde (o desembaraço dos artigos é automático e fiscalizações são dispensadas), o amarelo (o exame documental é feito e, se nenhuma irregularidade for percebida, a verificação do artigo é dispensada), o vermelho (os documentos devem ser apresentados e o fiscal tem de inspecionar o produto) e o cinza (são aplicados os mesmos critérios que no vermelho, além de ser exigido o exame preliminar do valor aduaneiro da carga).

Em caso de irregularidade, o produto é apreendido e, dependendo da gravidade, é leiloado ou destruído.